



## Colégio de Santa Maria

### Academia Big Band

#### Resumo das condições de participação

##### 1. Estrutura e horário

Todos os alunos da ABB terão três aulas por semana: uma aula de formação musical de 45 min, uma aula de classe de conjunto de 45 minutos e uma aula individual de instrumento de 30 min (ou 60 minutos a par com outro aluno). Os instrumentos disponíveis são: bateria, clarinete, saxofone, trombone, trompete, acordeão, baixo elétrico ou contrabaixo, guitarra elétrica e piano.

O **1º Ciclo** terá todas estas aulas em horário extracurricular: a hora da aula de instrumento é combinada entre os pais e o professor do instrumento; as aulas de formação musical e classe de conjunto decorrerão em dois dias da semana distintos logo depois do fim das aulas curriculares.

Os alunos do 1º Ciclo da ABB têm, portanto, uma aula semanal extracurricular de formação musical mais direcionada para a aprendizagem da leitura e da escrita musical, para além da aula curricular de música que eles e todos os que não são da ABB sempre tiveram. Este facto potencia ainda mais a sua progressão na aprendizagem do instrumento e na aula de classe de conjunto.

O **2º ciclo** terá a aula de formação musical e a aula de classe de conjunto, preferencialmente em horário curricular. A aula de instrumento terá lugar em tempo extracurricular em horário a combinar entre os pais/alunos e o respectivo professor.

Não se aceitam inscrições novas de alunos de 3º ciclo, exceto se tiverem formação prévia na execução de algum dos instrumentos da Big Band.

## 2. Valor mensal a pagar

69 Euros **durante 10 meses (de Outubro a Julho)** no caso de haver lugar ao aluguer do instrumento e apenas 39 Eur **durante 10 meses (de Outubro a Julho)** para os alunos que tiverem instrumento próprio. Excepção feita aos alunos de Piano (que não se alugam) que pagam sempre 50 Eur mensais, independentemente de terem ou não piano em casa, e que utilizarão os teclados do Colégio para as suas aulas e para poderem praticar.

## 3. Período mínimo de participação

É exigida a participação por um período mínimo de dois anos (aceita-se o abandono no final do 1º período em casos claros de inadaptação). Caso não haja esta garantia, o aluno pode inscrever-se mas não receberá as subvenções pagas pelo Colégio pelo que o preço será, nestes casos, de 99 Euros para alunos que alugam instrumento e 69 para alunos que não alugam.

## 4. Faltas injustificadas

Mais do que duas faltas de presença injustificadas, mais do que três faltas de material ou a falta injustificada a um concerto cuja data tenha sido previamente aceite pelo encarregado de educação, resultam na perda da subvenção paga pelo Colégio e na perda ao direito de reinscrição automática no ano lectivo seguinte.

## 5. Avaliação

Os alunos serão avaliados todos os períodos.

## 6. Associated Board of the Royal Schools of Music do Príncipe de Gales

A adesão da Academia de Música de Orquestra ao Associated Board of the Royal Schools of Music do Príncipe de Gales permitirá, de forma facultativa, que os alunos do Colégio de Santa Maria sejam avaliados anualmente por esta organização e obtenham um diploma com notoriedade mundial que reconhece o seu nível de aprendizagem.

Eu \_\_\_\_\_ encarregado de educação do aluno \_\_\_\_\_ aceito estas condições e todas as demais descritas no Regulamento da Academia Big Band disponível no *site* do Colégio de Santa Maria.

Assinatura \_\_\_\_\_ Lisboa, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_